



Diário Oficial do

# LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

# I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Rua Dr Gercino Coelho,  
Nº 199, Centro - Candiba  
- Bahia

#### Telefone



(77) 3661-2073

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h e  
das 14:00 às 17:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

RESUMO DE CONTRATO Nº 03/2019 – CREDOR: JULIANE PEREIRA REIS

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019 - CONTRATADO: JULIANE PEREIRA REIS

RESUMO DE CONTRATUAL - JULIANE PEREIRA REIS

RESUMO DE CONTRATUAL - JULIMARA NERIS VIEIRA E CIA. LTDA

CONTRATO Nº 007/2019 – CREDOR: MS SOLUÇÕES

RESUMO DE CONTRATO Nº04/2019 - CONTRATADO: PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME

INEXIGIBILIDADE - EMPRESA SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RESUMO CONTRATUAL - EMPRESA SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

## CONTRATOS

## RESUMO DE CONTRATO

**Contrato nº 03/2019** – Credor: JULIANE PEREIRA REIS – CNPJ/MF 10.839.524/0001-24, para prestação de serviços com Digitalização e Indexação de documentos da Câmara, locação software para consultas on line – Valor 1.200,00 mensal – Vigência: 31- 12-2019. Candiba(BA), 08 -01 – 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ Nº.: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho, 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

## INEXIGIBILIDADE

Ato de inexigibilidade nº 02/2019, Contratante: Câmara Municipal de Candiba. Contratado: Juliane Pereira Reis, inscrita no CNPJ/MF nº 10.839.524/0001-24: Prestação de serviços assessoria técnica contábil especializada no treinamento, coordenação e orientação ao pessoal da CÂMARA para alimentação de envio das informações do SIGA- Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, conforme Contrato nº 02/2019. Valor global: R\$ 17.400,00 ( dezessete mil e quatrocentos reais). Vigência: 12(doze) meses. Dotação: 01.01.00 – CÂMARA DE VEREADORES – ATIVIDADE: 2.003 – Manutenção dos serviços da Câmara - ELEMENTO 3.3.90.39.00- Outros serviços Terceiros-pessoa jurídica. Candiba(BA), 08 de janeiro de 2019.

## RESUMO CONTRATUAL

Termo de contrato de prestação de serviços n.º 02/2019 entre Câmara Municipal de Candiba, CNPJ n.º 03.202.764/0001-58 e Juliane Pereira Reis, pessoa jurídica, CNPJ/MF sob n.º 10.839.524/0001-24, para execução de serviços de assessoria técnica contábil especializada no treinamento, coordenação e orientação ao pessoal da CÂMARA para alimentação de envio das informações do SIGA- Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia. Valor mensal: R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 08.01.2019 à 31.12.2019. Candiba(BA), 08 de janeiro de 2019.

## RESUMO DE CONTRATUAL

Termo de Contrato de prestação de serviços Nº 06/2019 entre a Câmara Municipal de Candiba, CNPJ Nº 03.202.764/0001 – 58 e a Srª JULIMARA NERIS VIEIRA E CIA. LTDA. - CNPJ: Nº 04.756.188/0001 - 53; Objeto: Constitui objeto deste contrato a execução de serviços de Publicação imprensa e eletrônica dos Relatórios de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal exigidos pela Lei 101/2000, Contratos, Balancetes Mensais e Licitações, durante o exercício de 2019. Valor mensal R\$ 660,00 ( seiscientos e sessenta reais). Vigência: 08.01.2019 a 31.12.2019. Candiba, 08 de janeiro de 2019.

CONTRATO Nº 007/2019 – CREDOR: MS SOLUÇÕES CNPJ nº 12.193.459/0001 – 38, para prestação dos serviços de conexão de Internet Via-cabo ou wireless. Valor mensal R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 08.01.2019 à 31.12.2019. Candiba(BA), 08 de janeiro de 2019.



**RESUMO DE CONTRATO Nº04/2019**

**CONTRATO Nº 04/2019**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA, inscrito no CNPJ sob o nº03.202.764/0001-58.

**CONTRATADO:** PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 18.195.422/00001-25.

**OBJETO:** Licenciamento de *software* objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal, em cumprimento aos regramentos das Leis nº 8.666/93, 9.755/98, 10.520/02 e 12.527/11, LC 131/09 e MP nº 2.200-2/01, bem como alimentação de dados no sítio da Câmara, rede mundial de computadores.

**FUDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR MENSAL:** R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO:**

Unidade: 01.01.00-CÂMARA DE VEREADORES

Atividade: 2.003 -0 Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 00

**VIGÊNCIA: 31/12/2019**



## INEXIGIBILIDADE

Ato de inexigibilidade nº 001/2019, Contratante: Câmara Municipal de Candiba. Contratada: a Empresa **SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA., CNPJ- 14.853.664/0001-08**. Objeto: **Contratação de Serviços de Contabilidade Geral da Receita e Despesa do exercício de 2019, elaboração computadorizada dos balancetes mensais, elaboração de Relatório de Gestão Fiscal – RGF, respostas das notificações mensais ao TCM, elaboração das prestações de Contas Mensais para TCM, elaboração de Prestação de Contas Anual do Exercício de 2019. Conforme contrato nº 001/2019. Valor mensal: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos reais). Dotação: 01.01.00 – CÂMARA DE VEREADORES; Atividade 2.003 – Manutenção dos serviços da Câmara; 3.3.9.0.39.00- Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Amparo Legal – Art.25, Inciso II comb.com Art.13 da Lei 8.666/93. Vigência: 08.01.2019 à 31.12.2019. Candiba(BA), 08 de janeiro de 2019.**

## RESUMO CONTRATUAL

Termo de contrato de prestação de serviços nº 01/2019 entre Câmara Municipal de Candiba, CNPJ nº 03.202.764/0001-58 e a Empresa **SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA., CNPJ- 14.853.664/0001-08**; Objeto: prestação de serviços de Contratação de Serviços de Contabilidade Geral da Receita e Despesa do exercício de 2019, elaboração computadorizada dos balancetes mensais, elaboração de Relatório de Gestão Fiscal – RGF, respostas das notificações mensais ao TCM, elaboração das prestações de Contas Mensais para TCM, elaboração de Prestação de Contas Anual do Exercício de 2019. Conforme contrato nº 001/2019. Valor mensal: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos reais). Vigência: 08.01.2019 à 31.12.2019. Candiba(BA), 08 de janeiro de 2019.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AC3A-7708-CFB4-E61B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: AC3A-7708-CFB4-E61B**



### Hash do Documento

43AA136D425D7D3281F4D0978262990E715FB202315E0A9CA88467CB20957E96

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 17/01/2019

17:00 UTC-02:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25